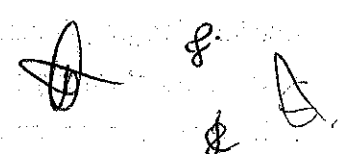


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/18/PP-SS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA À PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E ACOMPANHANTES, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. (ANO: 2018/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 024/18/PP-SS).

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18040202, de 02 de abril de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima – Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza à pacientes em tratamento de saúde e acompanhantes, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, compreendendo hospedagem, transporte e fornecimento de refeições, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. O pregoeiro iniciou a sessão requerendo a documentação de credenciamento do único licitante presente solicitando que o mesmo assinasse a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação, sendo: "1". **Casa de Apoio Municipal Serviços e Locação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.959.948/0001-83, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Francisca Gaciane de Menezes, inscrita no CPF sob o nº 906.585.583-15. Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a única empresa não credenciou-se para a sessão de lances, pois deixou de apresentar a documentação solicitada para o credenciamento com a devida autenticação em cartório. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa interessada no objeto da licitação, sendo o preço consignado no mapa de preços anexo no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Após análise da proposta, ficou constatado que a proposta obedece as exigências editalícias e que o preço ofertado está conforme estimado no termo de referência. Por esta descredenciado e impedido de ofertar lances o Sr. Pregoeiro





decreta arrematado o objeto da licitação à empresa **Casa de Apoio Municipal Serviços e Locação Ltda** no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada inabilitada por não ter apresentado a documentação solicitada no item 8.1.1 – Da Qualificação Jurídica, alínea “a”, “e”, e “f” com a devida autenticação em cartório, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 8.1.2 – Da Regularidade Fiscal e Trabalhista, letras “a” e “c” e por deixar de apresentar a documentação da letra “f” com a devida autenticação em Cartório, por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.3 – Da Qualificação Econômico-Financeira, letra “a” e “b” e por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.4 – Da Qualificação Técnica, letra “a” do Edital. Diante da situação de inabilitação da única licitante participante do certame o Sr. Pregoeiro decidiu por conceder o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme estabelece o § 3º do Art. 48 da Lei de Licitações nº 8.666/93. Em seguida o pregoeiro indagou a única licitante presente se tinha algum questionamento a fazer, tendo a mesma silenciado. Dando prosseguimento ficou determinada a data de 24-08 do corrente ano, às 08h30min, para apresentação de nova documentação. Como nada mais tinha a tratar o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima

LICITANTES PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Casa de Apoio Municipal Serviços e Locação Ltda.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.
CNPJ nº 10.462.364/0001-47 / Insc. Est. nº 06.920.641-4.

MAPA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/18/PP-SS

LOTE I

Lances	A
Inicial	72.000,00
Classificação	Classif.
1.	Sem Lance

A - Casa de Apoio Municipal Serviços e Locação Ltda

Ipaporanga(Ce), 16 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE PREGAO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima

Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

A - Casa de Apoio Municipal Serviços e Locação Ltda

Ipaporanga(Ce), 13 de agosto de 2018.

Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima

B.